

PORTARIA Nº 1288/2026

Concede Adicional de Qualificação a servidor(a).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do **curso de pós-graduação em Gestão e Governança Pública**, expedida pela Faculdade Focus;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JACINTO FARIAS JUNIOR**, matrícula nº **196E-16**, ocupante do cargo de Copeiro, lotado no setor de VDP, Adicional de Qualificação no percentual de **30%**, em razão da conclusão do **curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Gestão e Governança Pública**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O adicional de que trata esta Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **1º de julho**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE